

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022001
PREGÃO ELETRÔNICO PE-002/2022-FMS SRP.

O **MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.820.102/0001-70**, com sede na Rua Magalhães Barata, S/n – Bairro: Centro – CEP: 68.535.000, no município de Palestina do Pará, Estado do Pará, devidamente representado pelo Sr. **Maurício Soares Barbosa**, Secretário, CPF/MF nº **741.208.832-72**, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, S/n, Cidade Nova, Palestina do Pará, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **PE-002/2022-FMS SRP**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata de Registro tem por objeto o **Registro de Preço para Fornecimento de Materiais de Consumo, Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, Limpeza, Copa e Cozinha e Descartáveis, Destinados ao Hospital Municipal, Postos de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Pará/PA**, especificados no Termo de Referência, anexo I. do edital de Pregão Eletrônico nº **PE-002/2022-FMS SRP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: DAYELLE DE ANDRADE DIAS SILVA 98193040244						
CNPJ: 35.433.209/0001-23						
ENDEREÇO: Travessa Treze de Maio, Velha Marabá, Marabá/PA – CEP: 68.500-420						
REPRESENTANTE: Dayelle de Andrade Dias Silva – CPF n. 981.930.402-44						
E-MAIL: dayelledandradedias@gmail.com TEL.: (94) 8184-3119						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	DESINFETANTE 2LT	BRINORT	1.500	UN	5,69	8.535,00
50	DETERGENTE LAVA LOUCA 500ML	LAVABEM	1.600	UN	1,89	3.024,00
115	SABAO NEUTROSABAO EM BARRA NEUTRO EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200G.	ABSOLUTO	500	PC	7,13	3.565,00
Valor Total: Quinze mil e cento e vinte e quatro reais						15.124,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. ENTREGA

5.1 A entrega deverá ser efetuada em até **03 (três) dias úteis**, a contar da solicitação/autorização feita pelo setor competente, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, devendo atender às especificações contidas neste Termo de Referência, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela licitante, contendo a quantidade, o preço, as especificações técnicas, a marca, ano de fabricação, conforme Termo de Referência.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palestina do Pará/PA, 04 de Janeiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 11.820.102/0001-70
CONTRATANTE

DAYELLE DE ANDRADE DIAS SILVA 98193040244
CNPJ n. 35.433.209/0001-23
CONTRATADA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022002
PREGÃO ELETRÔNICO PE-002/2022-FMS SRP.

O **MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.820.102/0001-70**, com sede na Rua Magalhães Barata, S/n – Bairro: Centro – CEP: 68.535.000, no município de Palestina do Pará, Estado do Pará, devidamente representado pelo Sr. **Maurício Soares Barbosa**, Secretário, CPF/MF nº **741.208.832-72**, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, S/n, Cidade Nova, Palestina do Pará, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **PE-002/2022-FMS SRP**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata de Registro tem por objeto o **Registro de Preço para Fornecimento de Materiais de Consumo, Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, Limpeza, Copa e Cozinha e Descartáveis, Destinados ao Hospital Municipal, Postos de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Pará/PA**, especificados no Termo de Referência, anexo I. do edital de Pregão Eletrônico nº **PE-002/2022-FMS SRP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI						
CNPJ: 22.525.037/0001-76						
ENDEREÇO: RUA PIAUI, NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz/MA – CEP:65.907-100						
REPRESENTANTE: Litza de Melo Mendes Felix - 899.060.471-00						
E-MAIL: licitacao@fortclean.net TEL.: (99) 2101-5750						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACHOCOLATADO EM POPURO, SEM ADICAO DE OUTROS SABORES E ODORES ARTIFICIAIS, PROCEDENCIA NACIONAL, EMBALADO EM PACOTES DE 400G. COM COMPOSICAO BASICA: ACUCAR, CACAU EM PO, MALTO-DEXTRINA, LEITE. APARENCIA PO HOMOGENEO, COR MARROM CLARO E ESCURO, SABOR E CHEIROS PROPRIOS. APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES E SUBSTANCIAS NOCIVAS. COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM OPACA, DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE.	CACAU SHAKE	230	PC	4,88	1.122,40
05	AMACIANTE 1L	DULAGO	1.800	UN	4,98	8.964,00
13	BALDE 12LMATERIAL PLASTICO, TAMANHO	PLASMONT	75	UN	11,82	886,50

	GRANDE, S/ TAMPA, C/ ALCA EM ARAME GALVANIZADO COR PRETA P/ 12LTS.					
23	CAIXA TERMICA 60LDE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE DE 60 LITROS, ESPESSURA DA PAREDE DE 45MM DIMENSAO INTERNA 609X441 ALTURA 291MM / DIMENSAO EXTERNA 699X441 ALTURA SEM TAMPA 340MM, ALTURA COM TAMPA 390.	ISOPLAST	10	UN	142,00	1.420,00
25	CALDO DE GALINHACONTENDO NO MINIMO 114 GRAMAS COM 12 CUBOS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	ARISCO	150	UN	3,80	570,00
34	CERA LIQUIDA 750ML750 ML - COMPOSICAO: CERA DE CARNAUBA, PARAFINA NONIL ETOXILADO, ALCOOL CETOLARILICO, CORANTE, ESSENCIA E AGUA.	TRIEX	360	UN	5,79	2.084,40
38	COCO RALADODEVERA SER PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS NAO PODERA APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANCOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MINIMO DE LIPIDIO DE 3G EM 100G.	BOM COCO	60	PC	4,40	264,00
39	COLHER DESCARTAVEL P/ SOBREMESSADE SOBREMESA MATERIAL PLASTICA DESCARTAVEL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, BRANCO.	PRA FESTA	300	PC	3,75	1.125,00
44	COPO DESCARTAVEL 300MLMATERIAL PLASTICO CAPACIDADE DE 300 ML E EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	HAPPY	2.000	PC	10,99	21.980,00
49	DESODORIZADORAPRESENTACAO AEROSOL, 400G/281G, APLICACAO AROMATIZADOR AMBIENTAL, COMPOSICAO SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, PERFUMES E BUTANO, FRAGANCIAS VARIADAS.	ULTRA FRESH	200	UN	11,10	2.220,00
51	ERVILHAERVILHA - CONTENDO NO MINIMO 200G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	QUERO	240	UN	3,93	943,20
52	ESCOVAP/ LIMPEZA GERAL, MATERIAL PLASTICO, RETANGULAR, ERGONOMICA, TAMANHO MEDIO COM CEPINHO DE MADEIRA.	CONDOR	240	UN	2,45	588,00
54	ESPONJA DUPLA FACEP/ LAVAR LOUCA, C/ ESPUMA EM POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTERIAS, FORMATO QUADRADO, EMBALAGEM C/ 03 UNIDADES, PACOTE COM 03 UNID.	LIMPABELA	400	PC	2,43	972,00
63	FLANELA AMARELA COMPRIMENTO 45, LARGURA 40.	DANTEX	60	UN	2,70	162,00
64	FLANELA GRANDECOMPRIMENTO DE 40X60CM.	DANTEX	60	UN	3,60	216,00
65	FLOCOS DE ARROZFLOCOS DE ARROZ PRE-COZIDOS, CONTENDO 500 GRAMAS, COM	NUTRIVITA	500	PC	3,70	1.850,00

	IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.					
71	INSETICIDA COM 300 ML.	BASTON	100	UN	9,99	999,00
76	LIMPA ALUMINIO - 500ML LIMPA ALUMINIO LIQUIDO 500ML EM ACIDO ALQUIL. BENZENO SULFOMICO LINEAR SEQUESTRANTE ALCOLIZANTE E AGUA.	DULAGO	600	UN	1,95	1.170,00
77	LIMPA CERAMICA E AZULEJOS 1L	TRIEX	60	UN	6,93	415,80
94	PANO DE CHAO ALVEJADO COR BRANCA, MEDIDAS MINIMAS 67 CM X 42 CM (COMPRIMENTO E LARGURA).	DANTEX	100	UN	4,50	450,00
95	PANO DE PRATO EM ALGODAO, MEDIDAS MINIMAS COMPRIMENTO 68CM, LARGURA 40CM, COR BRANCA.	DANTEX	100	UN	5,12	512,00
102	PAPEL TOALHAROLO (GOFRADO), ALTA ABSORCAO E RESISTENCIA AO UMIDO, 100% FIBRA CELUILOSICA, COR BRANCA, PCT. COM 02 UNIDADES, DIMENSOES 230X230MM.	ABSOLUTO	250	PC	5,50	1.375,00
103	PEDRA SANITARIA FRAGRANCIA VARIADAS COM 25G EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA E SECUNDARIA DE CAIXA DE PAPELADO COM SUPORTE DE PLASTICO PARA COLOCAR NO VASO.	START	300	UN	1,75	525,00
111	RODO GRANDE BASE EM MADEIRA, C/ 02 BORRACHAS, MEDIDA MINIMA 50CM, CABO EM MADEIRA RESISTENTE, MEDIDA MINIMA 120CM.	VDULAR	50	UN	14,90	745,00
112	RODO PEQUENA BASE EM MADEIRA, C/ 02 BORRACHAS, MEDIDA MINIMA 30CM, CABO EM MADEIRA RESISTENTE, MEDIDA MINIMA 120CM.	VDULAR	20	UN	8,95	179,00
113	SABAO EM PO - 1KG SABAO EM PO BIODEGRADAVEL, COMPOSTO COM TENSOATIVO, COADJUNVANTE, CORANTE, CARGA E PERFUME. CAIXA COM 1KG.	CLARIM	500	UN	7,99	3.995,00
114	SABAO EM PO - 500G SABAO EM PO BIODEGRADAVEL, COMPOSTO COM TENSOATIVO, COADJUNVANTE, CORANTE, CARGA E PERFUME. CAIXA COM 500G.	IAPO	500	UN	3,28	1.640,00
116	SABONETE LIQUIDO PERFUMADO, FRASCO C/ 250 ML.	START	10	UN	13,00	130,00
117	SACO P/ LIXO PRETO, CAPACIDADE DE 50L PCT. COM 10 UNIDADES.	TODO DIA TOTE	1.200	PC	3,50	4.200,00
118	SACO PLASTICO DE POLIPROPILENO PARA LIXO DOMESTICO - CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNID.	TODO DIA TOTE	1.200	PC	2,50	3.000,00
119	SACO PRETO REFORCADO 100 LT COM NO MINIMO 0,10MM, PACOTE COM 10 UNID.	TODO DIA TOTE	200	PC	5,00	1.000,00
120	SACO PRETO 200L REFORCADO E COM CAPACIDADE DE 200 LT COM NO MINIMO 0,10MM, PCT COM 25 UNID.	KAZOLY	50	UN	12,00	600,00
121	SAL REFINADO IODADO, PROCEDENCIA NACIONAL, PACOTES DE 1 KG. CONTENDO SAL DE IODO NAO TOXICO, NA DOSAGEM	GOLFINHO	120	KG	1,05	126,00

	MINIMA DE 10 (DEZ) E MAXIMA DE 15 (QUINZE) MG DE IODO POR 1 (UM) QUILO DE SAL, DE ACORDO COM A LEGISLACAO FEDERAL ESPECIFICA. EMBALADOS EM PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR DECLARADA MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE.					
128	TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES	TALGE	20	PC	25,00	500,00
129	VASSOURA C/ CERDAS SINTETICASVASSOURA C/ CERDAS SINTETICAS, 25CM, CABO DE MADEIRA RESISTENTE.	VDULAR	50	UN	9,00	450,00
130	VASSOURA NYLONDE NYLON, TIPO NOVICA 1 QUALIDADE.	VDULAR	50	UN	9,00	450,00
131	VASSOURINHAP/ LIMPAR VASO, DE ALTA QUALIDADE.	VDULAR	20	UN	5,99	119,80
132	VINAGRE TIPO BRANCOCONTENDO NO MINIMO 750 ML, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	MURIONGO	30	UN	3,00	90,00
Valor Total: Sessenta e oito mil e trinta e nove reais e dez centavos						68.039,10

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. ENTREGA

5.1 A entrega deverá ser efetuada em até **03 (três) dias úteis**, a contar da solicitação/autorização feita pelo setor competente, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, devendo atender às especificações contidas neste Termo de Referência, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela licitante, contendo a quantidade, o preço, as especificações técnicas, a marca, ano de fabricação, conforme Termo de Referência.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palestina do Pará/PA, 04 de Janeiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 11.820.102/0001-70
CONTRATANTE

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ n. 22.525.037/0001-76
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022003
PREGÃO ELETRÔNICO PE-002/2022-FMS SRP.

O **MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.820.102/0001-70**, com sede na Rua Magalhães Barata, S/n – Bairro: Centro – CEP: 68.535.000, no município de Palestina do Pará, Estado do Pará, devidamente representado pelo Sr. **Maurício Soares Barbosa**, Secretário, CPF/MF nº **741.208.832-72**, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, S/n, Cidade Nova, Palestina do Pará, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **PE-002/2022-FMS SRP**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata de Registro tem por objeto o **Registro de Preço para Fornecimento de Materiais de Consumo, Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, Limpeza, Copa e Cozinha e Descartáveis, Destinados ao Hospital Municipal, Postos de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Pará/PA**, especificados no Termo de Referência, anexo I. do edital de Pregão Eletrônico nº **PE-002/2022-FMS SRP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: JOANA D ARC JORGE SILVA - ME						
CNPJ: 06.247.442/0001-13						
ENDEREÇO: Rua Sergipe, nº 210, Cidade Nova, Palestina do Pará – PA, Cep: 68.535-000						
REPRESENTANTE: Joana D arc Jorge Silva, CPF: 568.118.882-53						
E-MAIL: joanadarcjorge@hotmail.com TEL.: (94) 99210-4185						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ACUCAR BRANCO - 2KG TIPO CRISTAL ESPECIAL. NAO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, PESO INSATISFATORIO, EMBALAGEM: EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATOXICA, DEVE ESTA INTACTA, EM PACOTE DE 02 KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12(DOZE) MESES. A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ITAJA	230	PC	9,00	2.070,00
4	ALHO VERDE, IN NATURA, NOVO, INTEIRO, CABECAS FECHADAS, DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, SEM MANCHAS E COLORACAO UNIFORME. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM IDENTIFICACAO DE PESO E VALIDADE.	IN NATURA	40	KG	26,05	1.042,00
6	APRESUNTADO FATIADO FATIADO E REFRIGERADO, FATIAS FINAS EM TORNO DE	DALIA	100	KG	31,50	3.150,00

	20G CADA. DEVERA APRESENTAR COLORACAO, ODOR E ASPECTOS CARACTERISTICOS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 03 (TRES) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
7	ARROZ BRANCOBENEFICIADO, DE PROCEDENCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. DEVE-SE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 5 KG, DE PLASTICO ATOXICO. COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ORGAO COMPETENTE E PROCEDENCIA. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE SER TRANSPARENTE INCOLOR, TERMOSSELADA.	REALENGO	1.500	PC	22,83	34.245,00
8	ASSADEIRA 2,9LASSADEIRA EM VIDRO RETANGULAR 2,9LTS.	MARINEX	5	UN	89,90	449,50
10	AZEITONA VERDEEM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO 800G EM VIDRO, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	LA PREFERIDA	100	UN	16,89	1.689,00
14	BANANA SAPROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	IN NATURA	1.200	KG	5,45	6.540,00
15	BATATA INGLESIA LISALISA E LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE COLHEITA RECENTE.	IN NATURA	600	KG	5,66	3.396,00
16	BETERRABA EXTRA AAIN NATURA, PROCEDENTE DE ESPECIES GENUINAS E SAS, FRESCAS, CASCA LISA E FIRME. ISENTO DE BROTO, LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	IN NATURA	300	KG	5,49	1.647,00

17	BISCOITO DOCE 800G TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, DE BOA QUALIDADE, INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO: MARCA, FABRICANTE, DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E LOTE. EMBALADO EM PACOTE RESISTENTE DE PLASTICO DE 800G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	SULLPER	250	PC	8,35	2.087,50
18	BISCOITO SALGADO- TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO- TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM PLASTICA COM DUPLA PROTECAO, COM 400G.	TRIGOLINO	600	UN	5,03	3.018,00
19	BOTA DE BORRACHA MATERIAL DE BORRACHA, TAMANHOS VARIADOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A PRODUTOS QUIMICOS, USO LIMPEZA PESADA, FORMATO ANATOMICO.	VULCABRAS	32	PAR	47,99	1.535,68
20	CAFE EM POTORRADO E MOIDO, EMBALAGEM DE 250G COM TOLERANCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS, PAUS, ETC, COM AUSENCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTANCIAS ESTRANHAS.	MARATA	800	UN	8,28	6.624,00
21	CAIXA ORGANIZADORA 42L CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA 42LTS.	SANREMO	10	UN	175,00	1.750,00
24	CAIXA TERMINA 27L DE ISOPOR COM TAMPA, E CAPACIDADE DE 27 LITROS.	ISOESTE	10	UN	74,35	743,50
26	CANELA EM PO CONTENDO 100 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	AMAZONAS	80	UN	13,30	1.064,00
27	CANJICA DE MILHO AMARELO TIPO 1 CONTENDO 80% DE GRAOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SAS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MAXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G	PACHA	200	UN	4,13	826,00
32	CEBOLA DE CABECA TAMANHO MEDIO DE 1 QUALIDADE, COM CASCA, COMPACTA E FIRME, SA, SEM RUPTURAS, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, ISENTA DE PARTES PUTRIDAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETADA DE PESAGEM.	IN NATURA	400	KG	5,20	2.080,00
33	CENOURA EXTRA AAIN NATURA, COR LARANJA-VIVO, PROCEDENTE DE ESPECIES GENUINAS E SAS, FRESCAS, FIRME, LISA, SEM RUGAS, DE APARENCIA FRESCA. ISENTO DE BROTO, LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS,	IN NATURA	400	KG	5,66	2.264,00

	PARASITAS E LARVAS.					
36	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITECONTENDO NO MINIMO 1 QUILO GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	HARALD	120	UN	31,55	3.786,00
37	CHUCHU EXTRA AAIN NATURA, POUCA RUGOSIDADE TAMANHO MEDIO, PROCEDENTE DE ESPECIE GENUINA, SA, FRESCAS, POUCA INTEGRA E FIRME. ISENTO DE BROTO, LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	IN NATURA	400	KG	5,63	2.252,00
41	COLHERES EM INOX PARA REFEICOES.	SIMONAGIO	30	UN	4,79	143,70
42	COLORAL EM POCONTENDO NO MINIMO 100 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	MARATA	200	UN	1,49	298,00
46	CREME DE LEITE- TRADICIONALCONTENDO NO MINIMO 200G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	CCGL	400	UN	3,39	1.356,00
55	EXTRATO DE TOMATE-TRADICIONALCONTENDO 190 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	QUERO	420	UN	2,70	1.134,00
57	FARINHA DE MANDIOCA TORRADASECA TIPO 1, FINA, (EMBALADO EM PACOTE HERMETICO DE 01 KG)	SAFRA PEROLA	100	KG	7,75	775,00
58	FARINHA DE TRIGO- ESPECIALPARA PANIFICACAO OBTIDA DO TRIGO MOIDO, DE COR BRANCA, SEM FERMENTO, ADICIONADA EM EMBALAGEM COM 01 KG. O PRODUTO DEVERA ESTA DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES DA PORTARIA N. 354/MS,18/07/96, O QUE SE REFERE A NORMA TECNICA REFERENTE A FARINHA DE TRIGO- ANVISA- MAPA E INMETRO- COM ASPECTOS, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERISTICAS, A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS- LIVRES DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	DONA BENTA	290	PC	5,86	1.699,40
59	FECULA DE MANDIOCA - 1KG	AMAFIL	600	PC	8,15	4.890,00
60	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO IIN NATURA, EMBALAGEM 30X01, VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS, GRAOS DE TAMANHO E FORMA NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS.	JOAOZINHO	300	PC	8,85	2.655,00
61	FEIJAO TREPA PAUFEIJAO TREPA PAU TIPO 1 IN NATURA, EMBALAGEM DE 1KG, VALIDADE	SEMPRE VERDE	400	PC	9,22	3.688,00

	MINIMO DE 180 DIAS, GRAOS DE TAMANHO E FORMA NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS.					
62	FERMENTO QUIMICO EM POCONTENDO 100G GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	ROYAL	50	UN	3,55	177,50
66	FLOCOS DE MILHOFLOCOS DE MILHO PRECOZIDOS, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	SINHA	500	UN	2,84	1.420,00
67	FRANGO INTEIROCONGELADO, DE 1 QUALIDADE, PESANDO INDIVIDUALMENTE NO MAXIMO 02 KG, EMBALAGEM TRANSPARENTE, A VACUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINACAO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDERECO, REGISTRO NO MUNICIPIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	MARINGA	800	KG	13,65	10.920,00
70	GUARDANAPOFOLHA SIMPLES BRANCO MACIO ABOSORVETE FORMATO MINIMO 23CM X 22CM, PACOTE COM 50 GUARDANAPOS CADA.	COQUETEL	800	UN	2,91	2.328,00
75	LEITE EM PO INTEGRALEMBALAGEM 01 KG, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICACAO.	CCGL	400	PC	34,85	13.940,00
78	LINGUICA DEFUMADATIPO CALABRESA LINGUICA DEFUMADA TIPO CALABRESA, ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 1CM, ISENTA DE PELES, APONEUROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS.	BELLUNO	120	KG	29,00	3.480,00
80	MACANACIONAL IN NATURA EXTRA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPECIE GENUINA E SA, FRESCA, COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADA PARA CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHAM ADERIDOS A SUPERFICIE EXTREMA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	IN NATURA	200	KG	10,65	2.130,00
81	MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOSMASSA SECA COM OVOS, FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS # PRIMAS SAS E LIMPAS, E SENTAS DE MATERIAS TERROSA E # PARASITOS.	SAFRA	460	PC	3,46	1.591,60
82	MARGARINA VEGETALMARGARINA VEGETAL, LIPIDIO 65%, COM SAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE	PRIMOR	600	UN	7,98	4.788,00

	FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.					
83	MARMITA ISOPORMARMITA ISOPOR, COM APROXIMADAMENTE 187X52MM, ARREDONDADA, COM CAPACIDADE PARA 750ML.	COPOBRAS	10	CX	1,39	13,90
84	MELANCIA NACIONALNACIONAL IN NATURA EXTRA, COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADA PARA CONSUMO, CASCA FIRME SEM AVARIAS, POLPA FIRME COM COLORACAO VERMELHA COM APARENCIA FRESCA E MACIA, PROCEDENTE DE ESPECIE GENUINA E SA, FRESCA. ISENTO DE LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTREMA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	IN NATURA	300	KG	2,99	897,00
85	MILHO VERDE 280GEM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 280 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE	QUERO	200	UN	3,39	678,00
86	MISTURA PARA BOLO SABOR DIVERSOEMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS. (PCT C/400G).	DONA BENTA	300	PC	6,78	2.034,00
87	MOLHO DE TOMATE TRADICIONALCONTENDO 340GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	QUERO	260	UN	2,89	751,40
88	OLEO DE SOJAEMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 900 ML DE OLEO. DATA DE VALIDADE DE MINIMO 12 MESES APOS ENTREGA.	CONCORDIA	460	UN	9,96	4.581,60
89	OVOSCARACTERISTICAS TECNICAS: OVOS DE GALINHA TIPO GRANDE, CASCA LISA. OS OVOS DEVERAO ESTAR LIMPOS. NAO PODERAO ESTA TRINCADOS. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 15 DIAS A CONTAR A PARTIR DA ENTREGA.	IN NATURA	3.500	UN	0,65	2.275,00
92	PANELA DE PRESSAO 18LPANELA DE PRESSAO INDUSTRIAL EM ALUMINIO FUNDIDO P/ 18LTS.	EIRILAR	2	UN	495,00	990,00
104	PEITO DE FRANGO SEM OSSOLIMPO, MAGRO, NAO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPECAO VETERINARIA APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERISTICO. ISENTO DE:	MARINGA	600	KG	21,60	12.960,00

	VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADAVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICA, RESISTENTE, PESO LIQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTA DA DATA DE ENTREGA.					
105	PIMENTA DO REINO MOIDA CONTENDO NO MINIMO 100 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	AMAZONAS	100	UN	9,75	975,00
106	PIMENTAO VERDE TAMANHO MEDIO, SEM FERIMENTOS, SEM MANCHAS E COLORACAO UNIFORME.	IN NATURA	100	KG	9,00	900,00
107	POLVILHO DOCE CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	LOPES	160	UN	7,90	1.264,00
110	REPOLHO BRANCO IN NATURA EXTRA, FRESCO, FIRME, ODOR CARACTERISTICO. ISENTO DE LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	IN NATURA	320	KG	5,80	1.856,00
122	SALSICHA - KGSALSICHA- DE CARNE BOVINA/SUINA TIPO HOT-DOG COM NO MAXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERISTICO, COR PROPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PROPRIO, COM ADICAO DE AGUA OU GELO NO MAXIMO DE 10%, COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	ROSAVES	120	KG	12,75	1.530,00
124	SUCO CONCENTRADO 500ML	JANDAIA	600	PC	6,20	3.720,00
125	SUCO EM PO - 250G	PROMIX	600	PC	5,65	3.390,00
126	TEMPERO COMPLETO CASEIRO SEM PIMENTA, SEM CONDIMENTOS, A BASE DE SAL, ALHO, CEBOLA, CEBOLINHA E SALSA, SEM CONSERVANTES E CORANTES. POTE PLASTICO DE 1KG.	MARIZA	80	UN	12,10	968,00
127	TOMATE MADURO, TAMANHO MEDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MADURACAO, SEM FERIMENTOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORACAO UNIFORME ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM IDENTIFICACAO DE PESO E VALIDADE.	IN NATURA	280	KG	11,10	3.108,00

Valor Total: Cento e oitenta e dois mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos

182.565,28

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. ENTREGA

5.1 A entrega deverá ser efetuada em até **03 (três) dias úteis**, a contar da solicitação/autorização feita pelo setor competente, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, devendo atender às especificações contidas neste Termo de Referência, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela licitante, contendo a quantidade, o preço, as especificações técnicas, a marca, ano de fabricação, conforme Termo de Referência.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

- 6.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
- 6.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2.** A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

- 8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palestina do Pará/PA, 04 de Janeiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 11.820.102/0001-70
CONTRATANTE

JOANA D ARC JORGE SILVA - ME
CNPJ n. 06.247.442/0001-13
CONTRATADA



Saúde
Secretaria Municipal
Palestina do Pará

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022004
PREGÃO ELETRÔNICO PE-002/2022-FMS SRP.

O **MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.820.102/0001-70**, com sede na Rua Magalhães Barata, S/n – Bairro: Centro – CEP: 68.535.000, no município de Palestina do Pará, Estado do Pará, devidamente representado pelo Sr. **Maurício Soares Barbosa**, Secretário, CPF/MF nº **741.208.832-72**, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, S/n, Cidade Nova, Palestina do Pará, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **PE-002/2022-FMS SRP**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata de Registro tem por objeto o **Registro de Preço para Fornecimento de Materiais de Consumo, Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, Limpeza, Copa e Cozinha e Descartáveis, Destinados ao Hospital Municipal, Postos de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Pará/PA**, especificados no Termo de Referência, anexo I. do edital de Pregão Eletrônico nº **PE-002/2022-FMS SRP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: TMIX SOLUCOES CONSTRUTORA LTDA						
CNPJ: 07.506.679/0001-34						
ENDEREÇO: Avenida Anhanguera, Novo Horizonte III, Canaã dos Carajás/PA – CEP: 68.537-000						
REPRESENTANTE: Otavio dos Santos de Oliveira - CPF n. 012.385.802-03						
E-MAIL: tmixsolucoes@gmail.com			TEL.: (94) 99137-9919			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	AGUA SANITARIA 1000MLCOM 2,0 A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 1000ML	FC	2.000	UN	1,75	3.500,00
09	AVENTAL MULTIUSO	JANETEX	30	UN	9,89	296,70
12	BACIA DE PLASTICO 35L	TERRAPLAT	60	UN	29,18	1.750,80
35	CESTO PARA LIXO 10LCOM TAMPA - EM MATERIAL PVC, CAPACIDADE DE 10 LTS, FORMATO CILINDRICO, DIMENSOES APROXIMADAMENTE: ALTURA 28,5CM, DIAMETRO 27CM	ARQPLAST	60	UN	7,00	420,00
40	COLHER DESCATAVELEM MATERIAL PLASTICA, PARA REFEICAO E EMBALAGEM COM 50 UNIDADES BRANCO.	STRAWPPLAST	600	PC	3,49	2.094,00
43	COPO DESCARTAVEL 200MLDESCARTAVEL, CAPACIDADE 200 ML EM POLIESTIRENO BRANCO, NAO TOXICO, COM FRISOS E SALIENCIA NA BORDA, PESO POR 100 (CENTO) DO COPO DEVERA SER IGUAL OU SUPERIOR A 220 GRAMAS E DE ACORDO COM	TOTAL PLAST	3.500	PC	5,70	19.950,00

	NORMA NBR 14.865. COPOS ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS COM 100 UNIDADES CADA, CONTENDO NOME DO FABRICANTE E QUANTIDADE.					
45	COPO DESCARTAVEL 50ML MATERIAL PLASTICO CAPACIDADE DE 50 ML E EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	TOTAL PLAST	1.000	PC	2,40	2.400,00
47	DESINFETANTE 1000ML	ECONOMICO	1.000	UN	3,30	3.300,00
53	ESPONJA PARA LIMPEZA, EM ACO, PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS DOMESTICOS (LA DE ACO), FARDO COM 14 UNID.	BOMBRIIL	200	FD	1,98	396,00
56	FACA DE COZINHA N 8	TRAMONTINA	15	UN	20,39	305,85
68	GARFOSEM INOX PARA REFEICOES.	SIMONAGIO	30	UN	3,00	90,00
72	ISQUEIRO A GAS COM PRIMENTO 8CM, LARGURA 2,5CM.	BIC	40	UN	4,74	189,60
73	JARRAS 4L JARRAS DE PLASTICO 4LTS.	TRITEC	10	UN	19,99	199,90
79	LUVA LATEX AMARELA FOLC. M	MBLIFE	500	PC	7,99	3.995,00
90	PA P/ LIXOP/LIXO CABO LONGO PLASTICO.	GUIRADO	24	UN	13,88	333,12
91	PANELA DE PRESSAO 10L PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO FUNDIDO P/ 10LTS.	ERILAX	10	UN	178,99	1.789,90
93	PANELA EM ALUMINIO 40L PANELA EM ALUMINIO FUNDIDO BATIDO GROSSO COM TAMPA P/ 40 LTS.	REIS	15	UN	498,99	7.484,85
100	PAPEL FILME PAPEL FILME, ROLO CONTENDO 28X100CM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	BOREDA	40	RL	24,74	989,60
101	PAPEL HIGIENICO 30X30, 10M, FOLHA DUPLA, PICOTADA, BRANCA - PACOTE COM 04 UNID.	FLORAL	360	PC	3,37	1.213,20
108	PRATO DESCARTAVEL MATERIAL PLASTICO REDONDO FUNDO 21CM DE DIAMETRO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES BRANCO.	TOTAL PLAST	1.800	PC	2,89	5.202,00
109	PRATOS DE VIDRO PRATOS DE VIDRO RASOS PARA REFEICOES DURALEX.	DURALAX	50	UN	6,99	349,50
123	SODA CAUSTICA DE 1KG COM CONCENTRACAO ENTRE 96 A 99%.	INDIA	20	UN	13,97	279,40
Valor Total: Cinquenta e seis mil e quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos						56.529,42

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. ENTREGA

5.1 A entrega deverá ser efetuada em até **03 (três) dias úteis**, a contar da solicitação/autorização feita pelo setor competente, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, devendo atender às especificações contidas neste Termo de Referência, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela licitante, contendo a quantidade, o preço, as especificações técnicas, a marca, ano de fabricação, conforme Termo de Referência.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palestina do Pará/PA, 04 de Janeiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 11.820.102/0001-70
CONTRATANTE

TMIX SOLUCOES CONSTRUTORA LTDA
CNPJ n. 07.506.679/0001-34
CONTRATADA